

**PORTARIA Nº 092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 6.300/19;

**Considerando** os elementos constantes no M.I. SMS nº 007/2020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar**, a servidora **SIMONE DE SOUZA NERY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.463.347-9, matrícula 15.350, titular do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININA I**, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança, para o exercício da Função Gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FG/SSP-01**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º -** A remuneração da servidora indicada, será a do cargo de carreira, acrescida da gratificação prevista no art. 56, da Lei Municipal nº 6300/19.

**Art. 3º -** Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 6º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**